

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 089/2004 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 01.07.2004, as férias da Exma. Sra. Juíza do Trabalho de Itaporanga/PB, ANA PAULA AZEVÊDO SÁ CAMPOS PORTO, relativas ao 2º período do exercício de 2003, anteriormente aprazadas de 30.06 a 29.07.2004, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias a ser usufruído em época oportuna.***

Obs.: Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo, Ruy Eloy e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO